



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MANUTENÇÃO DE USO E SUPORTE DO
SOFTWARE EM NUVEM
Nº 10102/JANEIRO/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MANUTENÇÃO DE USO
E SUPORTE DO SOFTWARE EM NUVEM Nº 10102/JANEIRO/2024
FIRMADO ENTRE SOLLUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM
CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA-ME E ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.812.333/0001-20, **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: Isento, **ENDEREÇO**: R Dr Bartolomeu Chaves, s/nº – Mutuípe – CEP: 45.480-000 , **Tel**: (75) 8272-9494 **E-mail**: compras@imapssaude.org juridico1@imapssaude.org tarcisio@imapssaude.org, doravante denominada simplesmente **Contratante** e **SOLLUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 14.129.133/0001-77, **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 79463027, **ENDEREÇO**: Av. Brasil, 31.904 – Bangu – Rio de Janeiro – CEP: 21863-000, **Telefone**: (21) 2413-3203 / 3245-6256, representada por **EVANDRO DA CONCEIÇÃO DE SANT'ANNA**, portador do CPF sob o nº 076.753.317-38, **E-mail**: comercial@sollustecnologia.com doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

1ª CLÁUSULA - OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **INCLUSÃO DE 01 (UM) CNPJ 29.138.278/0007-05 - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU AO SOFTWARE RHID** com o gerenciamento de até **1.000 (MIL) FUNCIONÁRIOS, 58 (CINQUENTA E OITO) EQUIPAMENTOS E 02 (DOIS) CNPJs N° 14.812.333/0001-20 E 29.138.278/0007-05**. O valor a ser cobrado após a assinatura deste Termo Aditivo será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que será incluso na próxima anuidade, totalizando o contrato **R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**.

2ª CLÁUSULA

2.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

2.2 - E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.

SOLLUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA-ME
CNPJ Nº 14.129.133/0001-77

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE
CNPJ/MF Nº 14.812.333/0001-20

Página de assinaturas



Haribert Neuwirth
042.238.502-61
Recipiente



Marcus Silva
907.401.655-34
Signatário

HISTÓRICO

- 15 fev 2024**
17:36:50  **Sollus Tecnologia** criou este documento. (Empresa: Sollus tecnologia, CNPJ: 14.129.133/0001-77, E-mail: contratos@sollustecnologia.com)
- 15 fev 2024**
17:44:45  **Haribert Neuwirth** (E-mail: comercial2@sollustecnologia.com, CPF: 042.238.502-61) visualizou este documento por meio do IP 177.92.54.20 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 15 fev 2024**
17:45:22  **Haribert Neuwirth** (E-mail: comercial2@sollustecnologia.com, CPF: 042.238.502-61) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.92.54.20 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 16 fev 2024**
10:26:55  **Marcus Perdiz da Silva** (E-mail: tarcisio@imapssaude.org, CPF: 907.401.655-34) visualizou este documento por meio do IP 189.89.178.150 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 16 fev 2024**
10:56:58  **Marcus Perdiz da Silva** (E-mail: tarcisio@imapssaude.org, CPF: 907.401.655-34) assinou este documento por meio do IP 189.89.178.150 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

